



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

DESPACHO:

“Encaminhe-se à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos Municipais para as providencias que lhe competem.”

“Solicita-se urgência na apreciação do Projeto em epigrafe devido ao prazo estipulado no ofício nº 5903/2020 do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.”

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
22ª Legislatura - Ano 2020